



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – SC, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Rozane Bortoncello Moreira, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 1.682/2013 e demais disposições legais vigentes TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022 SOFREU RETIFICAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NO ITEM 9.2 (a), (c) e (l), DO EDITAL, QUE POR EQUIVOCO MATERIAL, FICOU DIVERGENTE , conforme segue:

ONDE SE LÊ:

9.2 Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Erê, o estudante deverá:

- a) ter idade mínima de 17 (dezessete) anos;
- b) estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível escolar superior, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;
- l) Redação conforme temas especificados no item 6.7

PASSA-SE A LER:

9.2 Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Erê, o estudante deverá:

- a) ter idade mínima de 16 (dezessete) anos;
- b) estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível escolar, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;
- l) não sendo necessário redação.

Campo Ere 24 de fevereiro de 2022

Rozane Bortoncello Moreira
Prefeita Municipal